



PROCESSO	
INTERESSADO	Comissão de Exercício Profissional do CAU/RS
ASSUNTO	Homologa relatório de suspensões de registro profissional, em razão do não pagamento de anuidades.
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1086/2019	

Homologa relatório de suspensões de registro profissional, em razão do não pagamento de anuidades.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29, do Regimento Interno do CAU/RS, reunido ordinariamente em Porto Alegre – RS, na sede do CAU/RS, no dia 27 de setembro de 2019;

Considerando a Resolução CAU/BR nº 142, a qual dispõe sobre o processo administrativo de cobrança precedente à suspensão do registro em razão de inadimplência;

Considerando que os profissionais relacionados no Anexo desta deliberação, foram notificados através de protocolo SICCAU, conforme consta nos autos dos respectivos PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE COBRANÇA DE SUSPENSÃO DE REGISTRO – PESSOA FÍSICA, sendo cientificados que em caso de não pagamento das anuidades pendentes, haveria a possibilidade de suspensão do registro profissional;

Considerando que os profissionais foram informados na notificação, acerca do prazo para regularização da situação;

Considerando o mapeamento dos processos de suspensão de registro do CAU/RS, aprovados pela CEP-CAU/RS na reunião do dia 16/05/2019, conforme súmula – item 5.2, o qual determina o envio do caso para a Comissão de Exercício Profissional para julgamento e decisão quanto a suspensão ou não do registro do profissional em questão;

Considerando a ausência de regularização da inadimplência, por parte dos profissionais até a presente data;

Considerando as Deliberações nº 028/2019, 029/2019, 030/2019, 031/2019, 032/2019, 033/2019 e 034/2019 da CEP-CAU/RS.

DELIBEROU por:

1. Homologar o relatório de suspensões de registro profissional, em razão do não pagamento de anuidades, conforme anexo desta deliberação;
2. Determinar que a Gerência de Atendimento e Fiscalização proceda com a suspensão dos registros profissionais, relacionados no Anexo;
3. Estabelecer que, quando da quitação dos débitos existentes, pelo respectivo profissional, a Gerência de Atendimento e Fiscalização proceda com a reativação do registro, conforme estabelece a Resolução CAU/BR nº 142;
4. Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

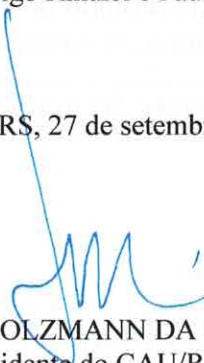
Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 13 (treze) votos favoráveis dos conselheiros Alvino Jara, Claudio Fischer, Carlos Fabiano Santos Pitzer, Helenice Macedo do Couto, José Arthur Fell, Manoel Joaquim Tostes, Matias Revello Vazquez,



Ortiz Adriano Adams de Campos, Paulo Fernando do Amaral Fontana, Emilio Merino Dominguez, Rômulo Plentz Giralt e Jorge Luíz Stocker Júnior e 05 (cinco) ausências dos Conselheiros Roberta Krahe Edelweiss, Roberto Luiz Decó, Maurício Zuchetti e Rodrigo Rintzel e Paulo Ricardo Bregatto.

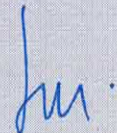
Porto Alegre – RS, 27 de setembro de 2019.



TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS

**101ª PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS****Folha de Votação**

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
Alvino Jara	X			
Claudio Fischer	X			
Carlos Fabiano Santos Pitzer	X			
Helenice Macedo do Couto	X			
José Arthur Fell	X			
Manoel Joaquim Tostes	X			
Matias Revello Vazquez	X			
Roberta Krahe Edelweiss				X
Oritz Adriano Adams de Campos	X			
Paulo Fernando do Amaral Fontana	X			
Paulo Ricardo Bregatto				X
Emilio Merino Dominguez	X			
Rodrigo Rintzel				X
Roberto Luiz Decó				X
Maurício Zuchetti				X
Rômulo Plentz Giralt	X			
Rui Mineiro	X			
Jorge Luiz Stocker Júnior	X			

Histórico da votação:**Reunião Plenária Ordinária nº 101****Data:** 27/09/2019**Matéria em votação:** DPO-RS nº 1086/2019 - Homologa relatório de suspensões de registro profissional, em razão do não pagamento de anuidades.**Resultado da votação:** Sim (13) Não () Abstenções () Ausências (05) Total (18)**Ocorrências:** Não houve.**Secretário da Reunião:** Josiane Cristina Bernardi**Presidente da Reunião:** Tiago Holzmann da Silva 

**ANEXO - DPO/RS N° 1086/2019****RELATÓRIO DE PROFISSIONAIS COM REGISTROS SUSPENSOS EM RAZÃO DO NÃO PAGAMENTO DE ANUIDADES**

Protocolo	Profissional	N° Registro	Deliberação CEP-CAU/RS
810278/2019	MARCIO DIMER BIASI	CAU n° A22316-6	028/2019
814500/2019	ANDRE LUIS BUNAGLE POLETTO	CAU n° A29392-0	029/2019
816065/2019	GABRIEL ELICKER SEIBEL	CAU n° A65372-1	030/2019
815981/2019	GUSTAVO FRESTEIRO MENDONÇA	CAU n° A60288-4	031/2019
816354/2019	MARTA DETANICO VIEIRA	CAU n° A12801-5	032/2019
831889/2019	JOÃO LUÍS FERREIRA DA SILVA	CAU n° A23442-7	033/2019
810278/2019	FABIANO LEMES RIGUE	CAU n° 74650-9	034/2019